



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



DECRETO Nº 2489 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências.*

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de
Olimpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e
nos termos do Artigo 43 Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,
Decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:**

SUPLEMENTAÇÕES:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 040 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 088 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....8.300,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 117 - 12.361.0013.2015.0000 Gestão Alimentação Escolar.....22.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 35.800,00

**Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de:**

Superávit Financeiro:.....R\$ 22.500,00

Anulação:

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 203 - 08.243.0024.2032.0000 Assistência Social Geral.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 223 - 17.512.0027.2039.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e
Tratamento de Esgoto.....-8.300,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Valor das Anulações.....-R\$13.300,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....- R\$ 35.800,00



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 24 de outubro de 2025.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal